

Cláusula 2.^a**(Vigência e Processo de Denúncia)**

2 - A Tabela Salarial produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Pela Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira.

Victor Figueira da Silva, Mandatário

Pelo Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas.

Maria José Afonseca Alves, Mandatária
 Marcos Gregório Nobrega Correia - Mandatário

Cláusula 59.^a**(Revisão de I.R.C.T em Vigor)**

A presente revisão altera o CCT em vigor publicado nos JORAM III Série, n.º 16 de 18/08/2009 e n.º 12 de 17/06/2010, somente os valores salariais, mantendo-se em vigor toda a restante matéria publicada nos referidos JORAM.

TABELA II**Tabela Salarial**

Categorias	Salário
Engenheiro	€897,00
Encarregado	€704,00
Oficial	€675,00
Pré-Oficial do 3.º Ano	€ 534,00
Pré-Oficial do 2.º Ano	€ 489,00
Pré-Oficial do 1.º Ano	€ 468,00 a)
Ajudante	€ 468,00 a)
Aprendiz	€ 468,00 a)

a) Aplica-se o valor do SMR - Salário Mínimo Regional

Funchal, 19 de Agosto de 2011.

Pela Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira.

Victor Figueira da Silva, Mandatário

Pelo Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas.

Maria José Afonseca Alves, Mandatária
 Marcos Gregório Nobrega Correia - Mandatário

Depositado em 2 de Setembro de 2011, a fl.^{as} 49 do livro n.º 2 com o n.º 16/2011, nos termos do art.º 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Contrato Colectivo de Trabalho entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira e o Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas - Revisão Salarial e Outras.

Cláusula 1.^a**(Âmbito)**

O presente Contrato Colectivo de Trabalho obriga, por um lado, as empresas representadas pela Associação Comercial e Industrial do Funchal-Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, que na Região Autónoma da Madeira possuam oficinas de reparação e montagem de aparelhos eléctricos e/ou electrónicos, ou se dediquem ao seu comércio e, por outro lado, os trabalhadores ao seu serviço, representados pelo Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas.

Este CCT abrange **27** empregadores e **35** trabalhadores.